



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

PORTARIA Nº 001/2014.

Institui a Comissão Organizadora para o Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem toda a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal nº 1.336/2013, de 17 de dezembro de 2013,

DECRETA:

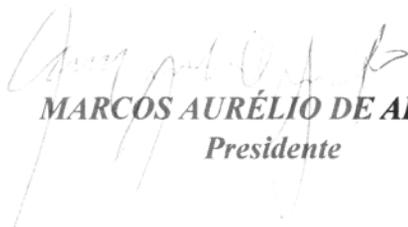
Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial para o Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará, que será composta dos seguintes membros: dois (02) Vereadores, um (01) servidor da Câmara Municipal, um (01) representante do SIMSEP e um (01) representante da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Ficam designados os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão Especial para o Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, a ser realizado pela Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo membro, conforme segue:

- **CARLITO RODRIGUES SILVA** (Presidente);
- **VANEIDE FREITAS MAIA** (Secretária);
- **NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA** (Membro);
- **FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES** (Membro);
- **ANTONIO MARCOS PINHEIRO SANTOS** (Membro).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES,
em 03 de janeiro de 2014.


MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Presidente

